

**PORTARIA Nº 156/2022, de 19 de julho de 2022.**

*Concede férias a Servidor Municipal.*

**JAIME EDSSON MARTINI** Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, referente ao período aquisitivo correspondente:

| Nome do Servidor               | Denominação da Categoria Funcional | Período Aquisitivo      | Férias a partir de | Reassumir Funções em |
|--------------------------------|------------------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------|
| Micheli Holz Wahlbrinck Moraes | Auxiliar de Saúde Bucal            | 20/02/2021 a 19/02/2022 | 18/07/2022         | 28/07/2022           |

**Art. 2º** - O Servidor deverá reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 18 de julho de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 19 dias do mês julho de 2022.**

**JAIME EDSSON MARTINI**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**DILAMAR CEZAR CONTERATO**  
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

|   |
|---|
| <p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ___/___/___ a ___/___/___</p> <p>Ass: _____</p> |
|---|